



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ⁷¹²¹

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 060/2002

APOSENTA A PEDIDO A SERVIDORA MARIA NEUZA DE OLIVEIRA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, letra b, § 3º e 5º da Constituição Federal, Lei Municipal nº 433/98, Art. 124, I, e Lei Municipal nº 508/2000, Arts. 26, 27, 28, 29 e 30, e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº 1139/2002, de 10/05/2002;
- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;
- Certidão de Tempo de Serviço.

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada, a pedido, por invalidez permanente, a partir de 02/07/2002, a Senhora **MARIA NEUZA DE OLIVEIRA ZANIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.948.765-9/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 130.927.909-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA CLASSE A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

I – Considerando que a referida servidora encontra-se no nível 10, classe A, da Tabela de Níveis e Referências do Quadro do Magistério do Município de Iporã, Anexo I, do Plano de Carreira, com vencimento de R\$ 357,20 (trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento), perfazendo o valor de R\$ 67,86 (sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), totalizando seus vencimentos em R\$ 425,06 (quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de julho de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição no 8222
Data, 05 / 07 / 02
J.

6 FUNÇÃO

IPORÃ-NOVOS TEMPOS